



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: **Isento**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: **142/2021**
Emissão: **27/08/21**
Processo: **202100058002784**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: CCP - Coordenação de Controle Patrimonial
Nome: PROMERCANTIL LTDA CNPJ: 19.756.096/0001-40
Fone: (62) 3230-1700 Contato: GUILHERME Email: licitacao04@promercantil.com.br
End: AV MONTEIRO LOBATO Qd. 52 Lt.07E Nº: SN CEP: 74.916-090
Bairro: JARDIM NOVA ERA Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA Estado: GOIÁS
Banco: SANTANDER Agência: 0071 Cc: **13008231-8** / Banco: SICOOB -756 Agência: 3351 Cc: 3139-9

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	ÁLCOOL EM GEL - Alcool em Gel, antisséptico, para as mãos, transparente de 500 ml ou 430g (aproximado). A tampa poderá ser flip ou tipo pump. - Álcool 70% etílico INPM. - O produto deverá ter boa procedência, a data de fabricação e lote deverá estar impressos na embalagem do produto. - O produto deverá ter validade e prazo não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir do momento da entrega. - O produto deverá estar regulamentado pelos órgãos de controle - Marca: PROLINK	und	5,5283	1.000	R\$ 5.528,30

Valor por extenso: Cinco mil quinhentos e vinte oito reais, trinta centavos Total R\$ 5.528,30
Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.
Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única em até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando se as condições do termo para a entrega dos mesmos.
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação . MARCA OFERTADA: PROLINK
A Contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entregar o objeto na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás, Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, contados a partir da assinatura da ordem de compra.
O produto deverá ser transportado de acordo com sua especificidade, de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-lo imediatamente. Transporte por conta da contratada.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------